DOCUMENTOS PARA DROGARIA

ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL

DOCUMENTOS BÁSICOS

1. Requerimento Padrão- **Alvará de Saúde SEI - S-833** devidamente preenchido.
2. Cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
3. Cópia do Contrato Social, do Estatuto ou Declaração de Firma Individual.
4. Cópia do Alvará de localização e Funcionamento expedido pela SMDET, para atividade requerida.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Cópia da Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia (CRF/RS) do estabelecimento.
6. Declaração conforme Anexo I da Resolução RDC 275/19 da ANVISA/MS, assinada pelo Representante Legal e pelo Farmacêutico Responsável Técnico.
7. Para drogarias com prestação de serviços farmacêuticos e procedimentos de apoio previstos pela Lei Estadual 15.346/19, Lei Municipal 12.676/20, Resolução RDC 44/09 da ANVISA e Resolução RDC 978/25 da ANVISA: Declaração de quais serviços farmacêuticos, procedimentos de apoio e EAC (Exames de Análises Clínicas) tipo I pretende realizar, utilizando a nomenclatura descrita nas legislações (citar o número da Lei/Resolução, artigos e incisos), informando que está adequada a estas normas e que possui Manual de Boas Práticas (MBP), Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), treinamento e registro de todos os serviços e procedimentos realizados, assinados pelo responsável técnico.
8. Para drogarias com serviço farmacêutico de vacinação previsto pela Lei Municipal 12.676/20, solicitar nova relação de documentos a fim de atender à Portaria Municipal 158/18.

PROCEDIMENTOS:

-ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL: **alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br**
-SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRÔNICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
-AGUARDAR VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES.
-O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE SAÚDE

DOCUMENTOS BÁSICOS:

1. Requerimento - **Alvará de Saúde SEI - S-833** devidamente preenchido.
2. Cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
3. Cópia do Contrato Social, do Estatuto ou Declaração de Firma Individual.
4. Cópia do Alvará de localização e Funcionamento expedido pela SMDET, para atividade requerida.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

5. Cópia do Alvará de Saúde anterior.
6. Cópia da Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia (CRF/RS) do estabelecimento atualizada.
7. Cópia do CERTIFICADO DE TRANSMISSÃO REGULAR do SNGPC.
8. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): "Dados da Autorização da Empresa" cópia do site da ANVISA.
9. Declaração de que a empresa cumpre a Resolução RDC 44/09 e demais legislações sanitárias vigentes assinadas pelo farmacêutico Responsável Técnico e Representante Legal.
10. Para drogarias com prestação de serviços farmacêuticos e procedimentos de apoio previstos pela Lei Estadual 15.346/19, Lei Municipal 12.676/20, Resolução RDC 44/09 da ANVISA e Resolução RDC 978/25 da ANVISA: Declaração de quais serviços farmacêuticos, procedimentos de apoio e EAC (Exames de Análises Clínicas) tipo I pretende realizar, utilizando a nomenclatura descrita nas legislações (citar o número da Lei/Resolução, artigos e incisos), informando que está adequada a estas normas e que possui Manual de Boas Práticas (MBP), Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), treinamento e registro de todos os serviços e procedimentos realizados, assinados pelo responsável técnico.
11. Para drogarias com serviço farmacêutico de vacinação previsto pela Lei Municipal 12.676/20, solicitar nova relação de documentos a fim de atender à Portaria Municipal 158/18.

OBS.: ***Não existem modelos padrões de declaração.***

Procedimentos:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL: alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRÔNICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- APÓS CONCLUSÃO DO PROCESSO, O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

Atualizado em 01/07/2025.